LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA — 44.413

01

IMÓVEL: Um prédio residencial, com 137,30 m² de área construida, de frente para a Rua Leopoldo Soares do Amaral nº 263, Vila Junqueira, perimetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, deste Estado, e seu respectivo terreno constituido do lote 4 da quadra E, encerrando a área total de 288,00 m², medindo linearmente no seu todo, 12,00 m. de frente para a referida Rua, tendo nos fundos a mesma medida da frente, onde confronta com o lote 9 da mesma quadra, da Imobiliária Atibaia Ltda.; por 24,00 m. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote-3 de Valdir Di Nisio e s/m. e do lado esquerdo, com o lote 5 do Lions Club de Atibaia, todos da mesma quadra.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.070.005.00.002023.-

PROPRIETÁRIOS: Nelson de Souza, bancário,RG. 2.748.477-SP.,CIC nº073.530.498/04, e s/m. Maria Lucia Leico Sasaoka de Souza, professora, RG. 4.124.827-SP., CIC. 148.721.708/06, brasileiros casados no regime de separação de bens já no advento da Lei nº 6515/77, nos termos da escritura pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 15.1.81 à fls. 144 do Lº 517 do lº Cartório de Notas e registrada sob nº 4.525 no livro 3 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, ambos desta comarca de Atibaia, residentes e domiciliados à Rua Leopoldo Soares do Amaral nº 263, Vila Junqueira, nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO: Tr. ant. nº 49.893-3"AT".Atibaia, 13 de agosto de 1.986. O Escrevente Autorizad

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

Av. 1-44.413 -Por Instrumento particular passado em São Caetano do Sul em 26.5.75, devidamente inscrito sob nº 2.438 às -fls. 150 do livro 2-E de Inscrição Hipotecária, em 3.6.75, o imóvel objeto desta matricula foi oferecido em primeira, única e especial hipoteca, em garantia feita a Caixa Economica do Estado de São Paulo, de um mutuo do valor de 77\$ 132.201,00 (moetano de 1885) mutual de 1885 132.201,00 (moetano

continua no verso.

MATRICULA FICHA
44.413
01
VERSO

(moeda antiga) a ser resgatado em 180 prestações mensais do va lor inicial de Cr\$ 1.972,40 (moeda antiga) reajustaveis, com - incidencia de juros a taxa nominal de 8,65 % a.a. e efetiva de 9 % a.a. e taxa equivalente de 0,720732 % am. Atibaia, 13 de agosto de 1.986. O Escrevente Autórizado

PERSIO RUAS MARTINS PILHO

R 1- 44.413 -Por Instrumento Particular de Compra e Venda com subrogação de hipoteca, Contrato nº 336.281-52 PES, passado -- ' nesta cidade de Atibaia em 30.06.86, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, o proprietário retro qualificado Nelson ' de Souza, neste ato assistido de sua esposa Maria Lucia Leico -Sasaoka de Souza, transmitiu o imóvel objeto desta matricula pe la quantia de Cz\$ 56.670,54 a MIGUEL GEBARA ARTESE e s/m. JESSI RODRIGUES ARTESE, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77, ele médico, ela professora aposentada, RGs. 1.703.757-SP. e 1.733.169-SP. e CICs. 014.116.0 08/15 e 056.529.368/00, residentes e domiciliados à Rua Ulhoa -Cintra, 945, Mogi Mirim, neste estado, neste ato representados por seu bastante procurador, Paschoal Artese Netto, 76.3.31 9-SP. e CIC. 013.876.698/34, nos termos da procuração lavrada em 1.11.85, fls. 17 do livro 133 no 1º Cartório de Motas gi Mirim. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DESTA: Cz\$//10.533 nal:Cz\$ 51.180,83. Atibaia, 13.agosto. 1986.

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

Av. 2- 44.413 -Pelo mesmo instrumento acima, os proprietários do imóvel objeto desta matricula, Miguel Gebara Artese e s/m. - Jessi Rodrigues Artese, tornaram-se subrogados a divida confessada por Nelson de Souza, em favor da Caixa Economica do Estado de São Paulo SA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de - Novembro, 111, CGC. 43.073.394/0001-10, equivalente nesta data a um saldo devedor de Cz\$ 56.670,54 a ser amortizado pelos sistemas PES/TP em 47 meses/prestações, com incidencia de juros a taxa nominal de 8,65 % a.a. e efetiva de 9 % a.a. sendo de ----

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

44.413

MATRICULA -

encargo mensal nesta data, correspondente aos acessorios e a prestação de Cz\$ 371,28, vencendo-se a lª em Atibala 13 de agosto de 1.986. O Escrevente Autori-

PERSIO RUAS MARTINS FILHO escrevente autorizado

FICHA

AV-3-44.413- Cancelado a AV-2- (ficha nº 01), por autorizaçãoda credora, doc. de 28 de junho de 1.990, em virtude de recebi mento dø total da divida.- Atibaia, 16 de julho de 1990. O Esc Autº..

João de Amarante Leite

44.413 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 11 de Vjulho de 1.995, das notas do 2º. Tabelionato de 12, os proprietários R.1-Atibaia/SP., lv. 577, fl. по Miguel Gebara Artese e sua mulher Jessi Rodrigues Artese, representados por Paschoal Artese Netto, 3.313.679/SP., nos termos da procuração lavrada **1Q**. Tabelionato de Mogi Mirim/SP., lv. 166, fl. 23.11.1993, transmitiram a PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, RG. 9.884.258/SP., CIC. no. 117.558.268/93, nº. brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado nesta cidade, Rua José Ignàcio nº. 35, centro, o imòvel objeto R\$. 18.500,00. VENAL matricula. VALOR RS. 19.068,18. Atibaia, 07 de novembro de 1.995. O Escrevente Autorizado.

[Mic. nº. 124.788]. REGINALDO GRANDA

Escrevente Aut

determinac Av.4 - 44.413 - Em cumprimento à R. Correição Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata/de// Geral Ordinaria realizada em 05/7/2000, ovue. numeração següencial dos atos nesta matricula obedeger# forma do art. 232 da LRP, a partir do ultimo Atibaia, 12 de janeiro de 2.001. O Escr

Pérsio Ruas Martins Filho

(CONTINUA NO VERSO)

- MATRICULA -44.413

02 - VERSO -

CASAMENTO do Nos termos requerido 25/05/2005, instruido com certidão de casamento do Civil do 170 Subdistrito - Bela Vista -Paulo São livro B-46, folhas 83, n. 1122, averba-se que o proprietario PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, casou-se 05/03/2005, pelo regime da separação de bens, nos termos escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia. sob o n. 10.744, livro 03, Registro Auxiliar, KARINA DESIO GONÇALVES ARTESE, brasilejra, solteira, maior. advogada, RG. n. 27.524.907-4-SP. CPF. 025.016.128/95. n. Atibaia, 07 de junho de 2005. [Microfilme ag. 188.614 de 01/06/2005 - Rolo ag. 3.058]

> João de Amarante Leite Escrevente Autorizado

Av.08/44.413 – Ex officio – RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS – Fica retificada a numeração dos 07 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 01 de abril de 2011. O Escrevente,

Marcos Antônio da Silva

Wagner Luis Constantino Vellani

R.09/44.413 – Protocolo n. 238.861 de 21/03/2011 - HIPOTECA - Por escritura pública de hipoteca lavrada em 18 de março de 2011, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, Lvº 1027, fls. 264/268, o proprietário PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, já qualificado, deu o imóvel aqui matriculado, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor de COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A, CNPJ: 33.000.092/0001-69, com sede na Rua Victor Civita, nº 77, Bloco 1, Rio de Janeiro-RJ, em garantia de todos e quaisquer débitos já existentes ou que venham a existir do POSTO E DISTRIBUIDORA JOIA DE ATIBAIA LIMITADA, CNPJ: 46.099.636/0001-33, com sede na Rua Thomé Franco, nº 492, Centro, Atibaia-SP, e de qualquer de suas filiais, independente de sua natureza e causa; o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda do imóvel no mercado, que na data da escritura era de R\$ 250.000,00. A hipoteca terá prazo igual àquele

(continua na ficha 03)-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA - 44.413

03

podendo ultrapassar o prazo de 20 anos. As demais condições constam na referida escritura que ficam fazendo parte integrante do registro. Atibaia, 05 de abril de 2011. O Escrevente,

Marcos Antônio da Silva

Escrevente Antorivado Wagner Luis Constantino Vellani

Av.10/44.413 - Protocolo Eletrônico n. 341.984 de 06/04/2020 - PENHORA - Conforme mandado expedido pelo Juízo do 1ª Vara Cível de Atibaia-SP, em 03/04/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10097345220168260048, protocolo PH000314869, que RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ 33.453.598/0001-23, move em face de PASCHOAL ARTESE NETTO, CPF: 013.876.698-34, PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, CPF: 117.558.268-93. e POSTO E DISTRIBUIDORA JÓIA DE ATIBAIA LTDA, CNPJ: 46.099.636/0001-33, já qualificados, foi determinado a PENHORA do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado Paschoal Sasso Gebara Artese. Valor da causa: R\$ 212.129,47. Atibaia, 26 de maio de 2020. O Escrevente, Selo digital: 120485321TC000127810JV20T.

Bruno Correa